



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1449 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4838/2016.....1

DECRETO Nº 4839/2016.....1

LICITAÇÕES2

EXTRATO DE ATA RP Nº 154/20162

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO

Nº 102/20162

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO

Nº 103/20162

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO

Nº 104/20163

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO

Nº 105/20163

ATOS DO PODER LEGISLATIVO4

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/20164

PORTARIA Nº 035/20164

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Enfermeiro (E.S.F.), constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 17 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4839/2016

DECRETO Nº 4839/2016, 17 de outubro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 17 de outubro de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **SELSO GHILARDI**, brasileiro, RG nº 3.455.077-8/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula funcional 130/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1998/2003.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêu Azul, 17 de outubro 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4838/2016

DECRETO Nº 4838/2016, 17 de outubro de 2016.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 17 de outubro de 2016, a servidora estatutária **LUCIA CARMINATI PERINAZZO**, brasileira, RG nº 1.705.876-2 SSP/PR, Enfermeiro (E.S.F.), Nível 42, admitida em 03 de fevereiro de 2010 através do Decreto nº 3057/2010, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 171.952.030-2, Espécie 42.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1449 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA RP Nº 154/2016

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 154/2016– Ref. Pregão nº.

98/2016 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

FORNECEDOR: K. G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS

ENTERAIS - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (fórmula infantil para lactante, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e Lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.287,00

PRAZO VIGÊNCIA: 06/10/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e KARLA GRACIELLE VACCARIN

LTDA - ME		
JB CARD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	07.253.397/0001-72	1.320,60
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	05.495.541/0001-51	14.394,20
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	21.969.537/0001-34	14.920,55

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 60.129,75 PAÇO MUNICIPAL, aos 17/10/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 103/2016

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 103/2016**, que tem por objeto (Aquisição de móveis e eletrodomésticos para uso na Sede do Conselho Tutelar do Município), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	20.105.207/0001-38	4.250,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 17/10/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 102/2016

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 102/2016**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PAULO FERNANDO SIMA - ME	85.477.578/0001-96	8.818,00
GRAFICA MAYSA LTDA - ME	82.246.737/0001-53	4.250,40
GRÁFICA BENACCHIO LTDA - EPP	78.790.631/0001-49	2.988,20
GRÁFICA MATELÂNDIA	08.856.210/0001-98	13.437,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1449 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 104/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 104/2016**, que tem por objeto (Aquisição de um veículo novo zero Km tipo camioneta para a Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes e um veículo novo zero Km tipo camioneta furgão para uso no Setor de Merenda Escolar), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CIPAUTO VEICULOS LTDA	06.105.496/0001-44	48.900,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 17/10/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 105/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 105/2016**, que tem por objeto (Registro de Preços de 500 toneladas de CBUQ e 3000 litros de emulsão, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PEDREIRA RIO QUATI LTDA	82.658.253/0001-11	118.500,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 17/10/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI N°: 1449 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 022/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 022/16, 14 de outubro de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Servidores Camila de Sá Maranhão, Maria de Fátima Souza da Silva, Marise Leane Thrun e Paulo Roberto Corrêa para participar do Seminário: Leis Orçamentárias Conceitos e Aplicações, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de outubro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA N° 035/2016

PORTARIA N.º 035/16, 14 de outubro de 2016.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Marise Leane Thrun, brasileira, CPF n.º 843.301.209-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Seminário: Leis Orçamentárias Conceitos e Aplicações, com saída no dia 19 de outubro e retorno no dia 21 de outubro de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 19 a 21 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de outubro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

